



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.086, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010	- 2001 05 00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	50.000,00
TOTAL					50.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010	- 2001 05 01631	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	50.000,00
TOTAL					50.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
33.00		SECRETARIA DE SAUDE						
33.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	50.000,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
TOTAL GERAL								50.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
33.00		SECRETARIA DE SAUDE						
33.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	-50.000,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
TOTAL GERAL								-50.000,00